



munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura ou Certidão de Nascimento. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

7.3.1. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade ou Certidão de Nascimento não realizará as provas.

7.3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade ou Certidão de Nascimento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

7.4. Não haverá, sob pretexto algum, segundo chamada para a Prova Escrita. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

7.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

7.6. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal uma única via da Prova Escrita e depositará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.

7.7. O candidato deverá conferir as informações contidas no material recebido e, caso identifique algum erro, este deverá ser informado ao fiscal de sala.

7.8. O candidato deverá responder de forma objetiva às questões da Prova Escrita, marcando apenas a única resposta, no espaço apropriado, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

7.9. O preenchimento da Prova Escrita será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas em cada questão.

7.10. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

7.11. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a Prova Escrita, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra sob a guarda do fiscal de sala, desde o momento do seu ingresso na sala.

7.12. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

7.13. Ao término da prova, aqueles candidatos estudantes de escola pública e/ou que possuam renda familiar compatível com a regra descrita no Anexo III deste Edital, entregarão a respectiva comprovação/declaração.

7.14. Será eliminado desta seleção o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado;

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;

e) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

f) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

g) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença;

h) deixar de devolver a Prova Escrita e/ou assinar a lista de presença;

i) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

8. Classificação

8.1. A pontuação total da Prova Escrita será de 30 (trinta) pontos, subdivididos igualmente por cada disciplina:

a) Português - 15 (quinze) pontos, e

b) Matemática - 15 (quinze) pontos.

8.2. Estará automaticamente eliminado desta seleção aquele candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) dos acertos em pelo menos uma das citadas disciplinas.

8.3. Será outorgada a seguinte pontuação extra para aqueles candidatos que comprovarem documentalmente as seguintes situações:

a) Ser aluno de escola pública - 10 (dez) pontos, e

b) Comprovar renda familiar de até 3 (três) salários mínimos (salário mínimo regional) - 10 (dez) pontos.

8.4. A nota final do candidato será calculada considerando-se o somatório algébrico da pontuação obtida na Prova Escrita, respectando-se a pontuação mínima exigida no item 8.2 deste Edital, acrescidas da pontuação adicional de que trata o item 8.3 deste Edital.

8.5. Os candidatos aprovados serão ordenados e classificados por curso (perfil profissional), em função da ordem decrescente da nota final, até o dobro do número de vagas estabelecidas no Anexo II deste Edital. Os demais candidatos serão desclassificados.

8.6. Os candidatos classificados que não estiverem dentro do número de vagas definido no Anexo II, deste edital, ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.7. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, será obedecido o seguinte critério de desempate:

1º) ser aluno de escola pública;

2º) renda familiar de até 3 (três) salários mínimos (salário regional);

3º) maior nota na prova de Português;

4º) maior nota na prova de Matemática.

5º) maior idade.

9. Resultado

9.1. O resultado final da presente seleção será publicado no Diário Oficial da União.

9.2. Os candidatos deverão entrar em contato diretamente com o Posto de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital, para obter informações e orientações sobre o resultado final.

9.3. Todas as informações relativas à contratação, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas nas empresas do Grupo Eletrobrás participantes deste Edital.

10. Contratação

10.1. O candidato aprovado e classificado, obedecendo à estrita ordem de classificação, de acordo com as regras previstas neste Edital e seus respectivos Anexos, será convocado a comparecer acompanhado de seu representante legal em uma das empresas do Grupo Eletrobrás, participantes deste Edital, por correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama.

10.2. No caso de impedimento para o não comparecimento na data indicada na convocação, o candidato, ou seu representante legal, terá o prazo prorrogável de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data aprazada para seu comparecimento, para apresentar justificativa de sua ausência e entrega da documentação necessária para a continuidade do processo seletivo.

10.3. A aprovação e classificação final nesta seleção não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória.

10.4. A contratação fica condicionada à aprovação em exames médicos admissionais, conforme subitens 3.1 e 3.2 deste Edital e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

11. Das Disposições Gerais

11.1. O candidato deverá entrar em contato diretamente com o Posto de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital, para obter informações e orientações sobre esta seleção tais como: Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas e resultado final.

11.2. O SENAI-Barra Mansa fornecerá, ao término do contrato de aprendizagem, certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e desempenho obtido (grau outorgado) pelo aprendiz.

PAULO SERGIO PETIS FERNANDES  
Diretor de Administração e Finanças

LUIS FERNANDO PAROLI SANTOS  
Diretor de Gestão Corporativa

FURNAS Centrais Elétricas S/A

ANEXOS

ANEXO I - POSTO DE INSCRIÇÃO

Centro de Treinamento de Manutenção. CTMA.

Rua Juiz de Fora, s/nº - Vila Residencial de Mambucaba.

Cidade: Parati/RJ

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

Perfil: Assistente Administrativo		
Escolaridade/Pré-Requisitos:		
- Ter idade entre 14 e 18 anos (incompletos), em 31/05/2009;		
- Estar cursando o Ensino Fundamental a partir da 8ª série (nono ano do Ensino Fundamental);		
- Comprovar residência no município de Angra dos Reis, Parati ou Rio Claro;		
- Ser considerado apto nos exames médicos admissionais.		
Duração: 156 dias úteis/ totalizando 622 horas Turno: Tarde		
Empresa	Município	Vagas
Eletronuclear	Angra dos Reis (RJ)	22

Perfil: Eletricista Instalador Predial		
Escolaridade/Pré-Requisitos:		
- Ter idade entre 14 e 18 anos (incompletos), em 31/05/2009;		
- Estar cursando o Ensino Fundamental a partir da 8ª série (nono ano do Ensino Fundamental);		
- Comprovar residência no município de Angra dos Reis, Parati ou Rio Claro;		
- Ser considerado apto nos exames médicos admissionais.		
Duração: 185 dias úteis/totalizando 738 horas		
Turno: Manhã e Tarde		
Empresa	Município	Vagas
Eletronuclear	Angra dos Reis (RJ)	21 - Manhã 22 - Tarde
Furnas	Angra dos Reis (RJ)	1 - Manhã

ANEXO III - QUADRO DE PONTUAÇÃO

Para Todos os Perfis		
Etapa	Mínimo Exigido	Pontuação
Prova Escrita de Português	50% dos acertos	15
Prova Escrita de Matemática	50% dos acertos	15
Ser aluno de escola pública	Comprovação de Escolaridade	10
Atestar renda familiar de até 3 (três) salários mínimos (salário mínimo regional)	Declaração de próprio punho firmada pelos responsáveis, cuja veracidade está vinculada às penalidades legais	10

ANEXO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I - Português:

1. Textos

Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos.

2. Ortografia

Uso das letras

Uso dos acentos gráficos

3. Pontuação

Uso dos sinais de pontuação

4. Morfossintaxe

Classes de palavras: flexões do nome e do verbo; emprego de pronomes, preposições e conjunções

Relações entre as palavras: concordância verbal e nominal

Frase (definição, ordem direta e inversa).

Oração e período: termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal; verbos de ligação intransitivos, transitivos e seus complementos; adjunto adnominal e adverbial);

classificação de orações (coordenadas e subordinadas)

Uso da crase

5. Significação das palavras

Homônimos e parônimos

Sinônimos e antônimos

6. Linguagem figurada

Identificação e interpretação de figuras de linguagem

II - Matemática:

1. Noções básicas de teoria dos conjuntos

Relações de pertinência e inclusão; reunião, intersecção e produto cartesiano.

2. Conjuntos numéricos

Conjunto dos números naturais (N): ordenação; operações; propriedades; divisibilidade (múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum).

Conjunto dos números inteiros (Z): ordenação; operações; propriedades.

Conjunto dos números racionais (Q): ordenação; representação fracionária e decimal dos racionais; dízimas periódicas; operações e propriedades.

Conjunto dos números reais (R): os racionais e os irracionais; ordenação; operações; cálculo com radicais; propriedades.

3. Razão e proporção

Propriedades.

Grandezas direta e inversamente proporcionais.

Regra de três simples e composta.

Porcentagem.

4. Sistemas de numeração

Base de um sistema de numeração.

O sistema decimal de numeração (leitura e escrita de numerais);

Ordens e classes; (valor posicional e absoluto).

5. Unidades do Sistema Internacional (SI)

Medidas de tempo.

Comprimento.

Superfície.

6. Cálculo algébrico

Expressões algébricas (monômios, polinômios); operações e propriedades; produtos notáveis; fatoração algébrica.

Equações e inequações em N, Z, Q e R: do 1º grau com uma variável;

sistema de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução gráfica e algébrica); equações do 2º grau.

7. Geometria plana

Relações entre ponto, reta e plano. Ângulos (classificação e medidas).

Paralelismo e perpendicularismo de retas; retas paralelas cortadas por uma transversal; teorema de Tales (aplicações).

Triângulos: classificação, propriedades, congruência e semelhança.

Teorema de Pitágoras (aplicações). Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

Quadriláteros: classificação e propriedades.

Círculos e seus elementos.

Perímetro e área das principais figuras geométricas.

8. Geometria espacial Volume do paralelepípedo retângulo (incluindo-se o cubo como caso particular).

ANEXO

EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Relação mínima de exames a serem solicitados ao candidato:

Para os candidatos do sexo masculino: Sangue: hemograma completo, grupo sanguíneo e fator RH, glicose, ácido úrico, uréia e creatinina e VDRL; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; ORTHO-RATER, Tele

RX de Tórax: PA e perfil e Vacina: ATT.

IV

IV